

PORTARIA Nº 301/2017

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE**, de acordo com o artigo 29-a, da Lei Municipal 1.590/17, de 06 de julho de 2017, a servidora **KEIDI DUPONT**, matrícula 1161, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário